



PORTARIA N.º 1101/2020

Concede férias a servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** a servidora abaixo relacionada:

Veronica Pacassa, Recepcionista, matrícula n° 730, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2017 a 30-11-2018, a serem gozadas de 21-12-2020 a 30-12-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-12-2020
Redigido por Francine Rostirolla